



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL PRPPG Nº 18/2022

### CONVOCAÇÃO - VAGAS REMANESCENTES

#### RESOLUÇÃO CNRMS Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Conforme estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, tendo como base a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde de 2023, e considerando o disposto nos autos do Processo SEI/MEC nº 23000.011844/2023-86, disciplinando, em seu artigo 1º e Parágrafo Único, abaixo reproduzidos:

*Art. 1º Autorizar as instituições devidamente credenciadas e com programas autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, a abrir processo seletivo extemporâneo em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional em Saúde, no âmbito dos programas Pró-Residência, para ingresso de residentes a partir do segundo semestre de 2023, na forma do disposto no anexo desta Resolução.*

*Parágrafo Único. Instituições com processos seletivos vigentes e candidatos aprovados poderão realizar o aproveitamento de candidatos em lista de espera para preenchimento das vagas homologadas pelo Programa Pró-Residência.*

Considerando candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 18/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da UNIFAL-MG, ficam convocadas para matrícula, no prazo de ... (definir o período):

#### CATEGORIA PROFISSIONAL NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome da Candidata	Pontuação Final	Classificação
4070	Mayra Marcela Ribeiro Simião	13,67	2º

#### CATEGORIA PROFISSIONAL FISIOTERAPIA

Inscrição	Nome da Candidata	Pontuação Final	Classificação
4074	Ana Lara Castro Rodrigues	12,03	2º

Sobre a matrícula estabelece o EDITAL PRPPG Nº 18/2022:

#### 13. Da Matrícula

*13.1. A convocação para a matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes neste Edital, de acordo com o item 1, bem como a confirmação de disponibilidade de concessão de bolsas pelo Ministério da Educação para os profissionais residentes Turma 2023-1. O Aviso de Convocação, que obedecerá a classificação dos candidatos por categoria profissional, estará disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>*

Sobre a documentação a ser inserida no sistema de inscrições da UNIFAL-MG, estabelece o EDITAL PRPPG Nº 18/2022:

16. O (A) Candidato (a) classificado (a) para a vaga de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a matrícula, os seguintes documentos digitalizados legíveis, através do sistema de inscrições da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/>:

- a) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Foto 3x4;
- d) Carteira de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil [SSP/PC]). Não será aceita, dentre outros, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) Inscrição no Conselho de Classe;
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- j) Número de PIS/PASEP;

...

Alfenas, 21 de julho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021291** e o código CRC **72606736**.